

**CONVOCAÇÃO SEBRAE/ES**  
**COMUNICADO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014**

O SEBRAE/ES torna público, conforme resultado final do Processo Seletivo nº 02/2014, que está convocando para apresentação da documentação comprobatória relativa à escolaridade e experiência mínima exigida para o espaço ocupacional, a saber:

**a) Comprovação de escolaridade:** Diploma de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, bem como cópia da carteira do Conselho Profissional.

**b) Comprovação da experiência profissional:** Carteira de Trabalho e Previdência Social

(CTPS) e/ou Certidão de Tempo de Serviço emitida por setor de pessoal do empregador, em papel timbrado, em que constem o nome da razão social e o CNPJ, bem como nome completo e cargo do responsável que assinará o documento e carimbo.

O candidato abaixo relacionado deverá comparecer a Avenida Jerônimo Monteiro, 935 – Unidade de Gestão de Pessoas (UGP), munido de cópia da documentação abaixo relacionada no dia **23 de Junho de 2015, às 10h00**, procurar por Suelen ou Raquel (5º andar).

<b>Cargo Candidato</b>
------------------------

<b>AN02. VITORIA – MUSA CARLA DA SILVA FAVORETTI</b>
--

Documentação exigida (apresentar cópias simples, acompanhadas dos originais):

- Carteira de trabalho;
- Certificado Militar;
- Certidão de nascimento, casamento, união estável, separação ou divórcio;
- Filhos menores que 14 anos - Certidão de nascimento, tutela ou guarda, atestado de invalidez (se for o caso), caderneta de vacinação e comprovante de frequência escolar;
- Filhos maiores que 14 anos - Certidão de nascimento, tutela ou guarda, atestado de invalidez (se for o caso);
- Cartão do PIS ou número de registro do PIS na carteira de trabalho;
- Comprovante de inscrição do PIS (adquirir em qualquer agência da CEF) ou PASEP (adquirir em qualquer agência Banco do Brasil)
- Carteira de identidade;
- 01 foto - 3x4 (colorida);
- CPF
- Diploma de graduação
- Currículo atualizado e assinado;
- Título de eleitor;
- Carteira de Habilitação;
- Comprovante de residência;
- Carteirinha do registro no Conselho Regional de Classe;
- Comprovante de Pagamento do Conselho Regional de Classe pago no ano corrente;
- Cópia do cartão bancário (para correntista do Bando do Brasil).

**Vitória, 22 de Junho de 2015.**

**Mônica Braga Ronchetti Ferri**  
**Gerente da Unidade de Gestão de Pessoas**